



1º (PRIMEIRO) - TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 025/2018 - ID 1216/2018, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado com sede a Rod. BR 376 – KM 111, Distrito Industrial (Sumaré) , na Cidade de Paranaíba-PR, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 23.422.277/0001-08 neste ato representada por Rafael Fernando Faustino da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Goes e Vasconcelos, 85, Centro, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 068.728.749-96, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento de valor obedece às normas fixadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a cláusula **QUARTA** do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto na clausula quarta do referido contrato, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), totalizado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), no contrato primitivo, incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme tabela a baixo.

LOTE 01
RETROESCAVADEIRA



CAT 416 E	
VALOR TOTAL	R\$ 1.025,00
LOTE 02	
MOTONIVELADORA PATROLA CATERPILLAR	
VALOR TOTAL	R\$ 1.312,50
LOTE 3	
MOTO NIVELADORA CASE	
VALOR TOTAL	R\$ 962,50

VALOR TOTAL NA SOMA DOS LOTES É DE R\$ 3.300,00

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA –
DO FORO**

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador-Pr, 08 de Agosto de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Rafael Fernando Faustino da Silva
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Mirian Estrada
CPF/MF: 026.696.699-30

Graciel José Neto
CPF/MF: 516.128.959-72



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 025/2018 - ID 1216/2017

Assunto: Aditamento Valor Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 23.422.277/0001-08

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO VALOR: Fica alterada a cláusula **QUARTA** do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto na cláusula quarta do referido contrato, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), totalizado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), no contrato primitivo, incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme tabela a baixo.

LOTE 01	
RETROESCAVADEIRA CAT 416 E	
VALOR TOTAL	R\$ 1.025,00
LOTE 02	
MOTONIVELADORA PATROLA CATERPILLAR	
VALOR TOTAL	R\$ 1.312,50
LOTE 3	
MOTO NIVELADORA CASE	
VALOR TOTAL	R\$ 962,50

VALOR TOTAL NA SOMA DOS LOTES É DE R\$ 3.300,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018.

Mirador-Pr, 08 de agosto de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal